

Estudos sobre a viabilidade das sementes do capim arroz (Echino chloa sp.) e do arroz vermelho.

ZINK, E.* , BANZATTO, N.V.* , AZZINI, L.E.*

O arroz vermelho e o capim arroz (Echi-/nochloa sp.) são as duas ervas daninhas mais importantes na cultura do arroz irrigado. No Vale do Paraíba, em São Paulo, onde predomina esta modalidade de cultivo, as pragas citadas são responsáveis por sensíveis quebras de produção, em virtude da concorrência em nutrientes e luminosidade que causam ao arroz cultivado.

Os cultivares mais comumente utilizados naquela região são o "IAC-435", para solos argilosos, e "IAC-120", para solos orgânicos. Esta a razão do presente estudo comparativo do poder germinativo das sementes destes cultivares com as sementes das ervas daninhas acima referidas.

Após a colheita das sementes de arroz e das invasoras, realizada em condições idênticas, foram efetuados testes periódicos de germinação, em laboratório, desde o primeiro dia até 410 dias após a data da colheita.

As sementes dos cultivares demonstraram, logo ao primeiro dia, germinação considerável, ao passo que as sementes de arroz vermelho e de capim arroz, especialmente deste, não germinavam. As sementes dos cultivares apresentaram germinação acima de 90%, 10 dias após a colheita e as das ervas daninhas somente alcançaram este valor 100 dias - após a colheita. A germinação das sementes de arroz cultivado, bem como as das invasoras, manteve o mesmo nível (acima de 90%) até o final do ensaio.

(cont.)

* Instituto Agronômico de Campinas, S.P.

Pelos dados obtidos no presente ensaio, torna-se evidente que para um melhor controle do arroz vermelho e do capim arroz em cultura de arroz irrigado, seria aconselhável dar condições de umidade favoráveis à germinação das sementes das invasoras e em seguida, cerca de 100 dias após a colheita, proceder a aração e gradagem do terreno.

O trabalho apresentado se refere aos resultados obtidos em quatro experimentos de campo em cultura de arroz irrigado durante a safra 1955/1956 na região do Vale do Ribeira, Estado de São Paulo, com herbicida PRATICIDE 30 E aplicado em doses recomendadas desse tipo de 0,5 e 4,5 kg/ha de prato-frio. Neste ensaio, as principais ervas daninhas encontradas foram *Hyparrhenia diplandra* (L.) Stev., *Schismus gracilis* L. Beauvo., *Lysimachia europaea* Salisb., *Eragrostis pilularis* (Lam.) Stev., *Amaranthus palmeri* L., *Amaranthus viridis* L., *Oxybaphus* sp.,

No pré-enxerto houve a aplicação quatro dias antes da saída do arroz, em dia ensolarado quando as plantas de arroz estavam com 2 a 3 folhas de 10 a 15 cm de altura. As ervas daninhas apresentaram-se na ocasião com suas ações efémeras.

Nas duas ocasiões o PRATICIDE aplicado para o controle das ervas infestantes de cultura do arroz, de solos com grande umidade e efeito residual do produto se manteve durante 30 dias e em solos de umidade normal, a eficiência resiste ao intempére 60 dias.

Não foram encontrados efeitos prejudiciais ao plantio de arroz, exceto pequenas manchas existentes em algumas sementes primárias, que desapareceram alguns dias após o plantio.